

Ofício nº 063/2026

Ibiaçá – RS, 17 de agosto de 2026.

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS vem, por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização para a realização da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida por esta Secretaria.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos equipamentos de áudio necessários, bem como os serviços de transporte, instalação, testes, operação técnica durante o evento e posterior desmontagem, garantindo qualidade sonora, clareza na transmissão das falas e adequada execução da programação.

A realização da palestra tem como objetivo proporcionar um momento de reflexão, valorização e motivação das mulheres, incentivando o protagonismo feminino, a autoestima, o desenvolvimento pessoal e a busca por uma vida de conquistas. Nesse sentido, a sonorização adequada é indispensável para assegurar a compreensão do conteúdo apresentado e o bom andamento do evento.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

0301 – Secretaria de Administração e Finanças
2009 – Manutenção dos Serviços de Administração
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (144)

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2026

1. Descrição da Necessidade

A contratação se faz necessária para garantir a adequada estrutura de áudio durante a realização da Palestra Show Motivacional, assegurando qualidade sonora, clareza e alcance na transmissão das falas, músicas e demais conteúdos apresentados ao público.

A palestra tem como finalidade proporcionar um momento de valorização, reflexão e motivação das mulheres, abordando o protagonismo feminino como instrumento para o fortalecimento da autoestima, do desenvolvimento pessoal, da autonomia e da busca por novas conquistas.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria de sonorização e de profissionais técnicos suficientes para atender às necessidades específicas do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização na realização da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, transporte, instalação, testes, operação técnica durante o evento e posterior desmontagem.

3. Justificativa

A contratação de empresa especializada em sonorização justifica-se pela necessidade de garantir qualidade, clareza e alcance adequado na transmissão das falas, músicas e demais conteúdos apresentados durante a Palestra Show Motivacional “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS. A realização do evento busca proporcionar um momento de valorização, reflexão e motivação das mulheres, incentivando a autoestima, a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o protagonismo feminino. Para que os objetivos da palestra sejam plenamente alcançados, é indispensável a disponibilização de equipamentos de áudio adequados e de profissional técnico capacitado para sua instalação e operação.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos e estrutura técnica suficientes para atender satisfatoriamente às características do evento, a contratação mostra-se necessária para assegurar o bom andamento da programação, evitar falhas técnicas e proporcionar adequada compreensão do conteúdo pelo público participante.

4. Solução encontrada

A solução encontrada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação completa dos serviços de sonorização durante a Palestra Show Motivacional “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”.

A empresa deverá fornecer os equipamentos e acessórios necessários, realizar o transporte, a instalação, os testes e a configuração do sistema de áudio, bem como disponibilizar profissional técnico capacitado para operar os equipamentos durante todo o evento e efetuar sua desmontagem após o encerramento.

Essa solução é considerada a mais adequada e vantajosa, pois assegura qualidade sonora e suporte técnico especializado, sem a necessidade de aquisição de equipamentos pelo Município para atender a uma demanda de caráter pontual.

5. Quantitativos e Valor

Será contratado 01 (um) serviço completo de sonorização para a realização da Palestra Show Motivacional “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, no dia 22 de agosto de 2026, com início às 13h30min e término previsto para as 17h, totalizando aproximadamente 3 horas e 30 minutos de evento.

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, transporte, instalação, testes, operação técnica durante toda a programação, desmontagem, tributos, encargos e demais despesas relacionadas à execução integral do serviço.

6. Fundamentação da Contratação Direta

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado de R\$ 1.375,00, inferior ao limite legal vigente para dispensa de licitação na aquisição de bens, desde que observada a inexistência de fracionamento indevido da despesa e os demais requisitos legais.

7. Conclusão

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de sonorização é necessária, adequada e viável para garantir a realização da Palestra Show Motivacional “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

A solução escolhida permitirá a disponibilização de equipamentos adequados e de suporte técnico especializado, assegurando qualidade sonora, clareza na transmissão do conteúdo e o bom andamento da programação.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a contratação de 01 (um) serviço completo de sonorização, pelo valor estimado de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), considerando que a contratação atende ao interesse público e aos objetivos institucionais do evento.

.

Ibiaçá/RS, 17 de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO
Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização durante a realização da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos equipamentos e acessórios necessários, transporte, instalação, configuração, testes, operação técnica durante o evento, suporte técnico e posterior desmontagem e retirada dos equipamentos.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir qualidade, clareza e alcance adequado na transmissão das falas, músicas e demais conteúdos apresentados durante a Palestra Show Motivacional.

O evento busca proporcionar um momento de valorização, reflexão e motivação das mulheres, incentivando a autoestima, a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o protagonismo feminino como instrumento para a construção de uma vida de conquistas.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos e estrutura técnica suficientes para atender adequadamente às características do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, garantindo o bom andamento da programação, a compreensão do conteúdo pelo público e a solução de eventuais falhas técnicas.

3. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Serviço completo de sonorização para a Palestra Show Motivacional “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, incluindo equipamentos, acessórios, transporte, instalação, testes, operação técnica, suporte durante o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos.	Unidade	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

5. DO VALOR

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme pesquisa de preços realizada.

O valor deverá compreender todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo equipamentos, acessórios, transporte, deslocamento, instalação, mão de obra técnica, operação, desmontagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Não será admitida a cobrança de qualquer valor adicional além daquele constante na proposta apresentada e aceita pela Administração.

6. DA DATA E DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO

O serviço será executado no dia 22 de agosto de 2026, durante a realização da Palestra Show Motivacional, com início previsto para as 13h30min e término às 17h.

A empresa contratada deverá comparecer ao local com antecedência suficiente para realizar a montagem, a instalação, a configuração e os testes de todos os equipamentos, garantindo que o sistema esteja em pleno funcionamento antes do início do evento.

Local do evento: Comunidade de Santa Terezinha – Interior de Ibiaçá – RS.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido devidamente executados e atestados pelo responsável pela fiscalização.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) disponibilizar sistema de sonorização compatível com as características do local e com o público estimado;
- b) fornecer caixas de som, mesa de áudio, microfones, pedestais, cabos, extensões, conectores e demais equipamentos e acessórios necessários;
- c) utilizar equipamentos em boas condições de conservação, funcionamento e segurança;
- d) realizar o transporte, a montagem, a instalação, a configuração e os testes dos equipamentos;
- e) disponibilizar profissional técnico capacitado para operar o sistema de sonorização durante toda a programação;
- f) prestar suporte técnico imediato em caso de falhas ou problemas nos equipamentos;
- g) efetuar a desmontagem e a retirada dos equipamentos após o encerramento do evento;
- h) observar as normas de segurança aplicáveis, especialmente quanto às instalações elétricas, ao posicionamento dos equipamentos e à organização dos cabos;
- i) cumprir rigorosamente os horários definidos pela Secretaria Municipal de Administração;
- j) responsabilizar-se por todos os materiais, equipamentos, profissionais e despesas necessários à execução integral do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

A execução deverá ocorrer de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Administração e compreender, no mínimo, as seguintes etapas:

- c) realização de testes prévios de funcionamento e qualidade do áudio;
- e) acompanhamento técnico permanente durante a programação;
- f) correção imediata de falhas que possam comprometer a execução do evento;

Caso algum equipamento apresente defeito, a contratada deverá providenciar sua substituição imediata por outro de características iguais ou superiores, sem custos adicionais para o Município.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência a partir da emissão da ordem de serviço ou da assinatura do instrumento equivalente até o dia 31 de agosto de 2026, período destinado à execução do objeto, ao recebimento definitivo dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas pelas partes.

A prestação principal dos serviços de sonorização ocorrerá no dia 22 de agosto de 2026, das 13h30min às 17h, incluindo o período necessário para transporte, montagem, instalação, configuração, testes, operação técnica, desmontagem e retirada dos equipamentos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, competindo-lhe verificar a qualidade, quantidade e conformidade dos serviços executados.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis às contratações diretas. O parecer jurídico constante do processo reconhece a possibilidade jurídica da contratação direta nessa hipótese.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2009 – Manutenção dos Serviços de Administração

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (144)

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá executar o serviço com qualidade, pontualidade e segurança, cumprindo todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibiaçá/RS, 17 de agosto de 2026.

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 071/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização durante a realização da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

d) Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

e) Fornecedor: DOUGLAS TURELLA, inscrita no CNPJ nº 38.410.500/0001-74, estabelecida na Rua Gaspar Dutra, nº 100, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara – RS, por meio de seu representante legal, o Sr. DOUGLAS TURELLA, portador do CPF nº 010.988.780-20.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
Aos dezanove dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2026

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização durante a realização da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS, através da empresa DOUGLAS TURELLA, inscrita no CNPJ nº 38.410.500/0001-74, estabelecida na Rua Gaspar Dutra, nº 100, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara – RS, por meio de seu representante legal, o Sr. DOUGLAS TURELLA, portador do CPF nº 010.988.780-20

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir qualidade, clareza e alcance adequado na transmissão das falas, músicas e demais conteúdos apresentados durante a Palestra Show Motivacional.

O evento tem como objetivo proporcionar um momento de valorização, reflexão e motivação das mulheres, incentivando a autoestima, a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o protagonismo feminino.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos e estrutura técnica suficientes para atender adequadamente ao evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, assegurando o bom andamento da programação e a adequada compreensão do conteúdo pelo público participante.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI apresentou proposta no valor de R\$ 2.500,00 e a empresa MUSICAL BATECOXA LTDA no valor de R\$ 2.400,00, ambos superiores ao valor ofertado pela empresa DOUGLAS TURELLA – FREQUÊNCIA TOTAL, que apresentou proposta de R\$ 2.300,00. Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa DOUGLAS TURELLA – FREQUÊNCIA TOTAL se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 071/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização durante a realização da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal nº 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 19 de agosto de 2026.

MÁRCIO PIRES DE LIMA
OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 071/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização durante a realização da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

d) Fornecedor: DOUGLAS TURELLA, inscrita no CNPJ nº 38.410.500/0001-74, estabelecida na Rua Gaspar Dutra, nº 100, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara – RS, por meio de seu representante legal, o Sr. DOUGLAS TURELLA, portador do CPF nº 010.988.780-20.

e) Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2009 – Manutenção dos Serviços de Administração

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (144)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
Aos dezanove dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 071/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização durante a realização da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

Data da homologação: 19 de agosto de 2026.

Fornecedor: DOUGLAS TURELLA, inscrita no CNPJ nº 38.410.500/0001-74, estabelecida na Rua Gaspar Dutra, nº 100, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara – RS, por meio de seu representante legal, o Sr. DOUGLAS TURELLA, portador do CPF nº 010.988.780-20.

Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Serviço completo de sonorização para a Palestra Show Motivacional “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, incluindo equipamentos, acessórios, transporte, instalação, testes, operação técnica, suporte durante o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos.	Unidade	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2009 – Manutenção dos Serviços de Administração

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (144)

Ibiaçá/RS, 19 de agosto de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 071/2026

c) Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização durante a realização da Palestra Show Motivacional, com o tema “O Protagonismo da Mulher como Chave para uma Vida de Conquistas”, promovida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiaçá/RS.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
Setor de Licitações e Contratos,

aos _____ dias do mês de _____ de 2026.